



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9577 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funag.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000140/2016-08

Unidade Gestora: [FUNAG - 244001]

### **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.**

**A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade nº 689.320-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 296.226.891-91, nos termos das atribuições delegadas pela Portaria FUNAG nº 18, de 1º de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de abril de 2019, residente e domiciliada em Brasília (DF), e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrito no C.N.P.J: sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, na cidade de São Paulo (SP), e com Unidade Operacional em Brasília (DF), na regional EQSW 304/504, Lote 02 - Edifício CIEE - Sudoeste - Brasília (DF), CEP: 70673-450, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Regional, Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, carteira de identidade nº 1.774.314, inscrito no CPF sob o nº 588.675.381-87, residente e domiciliado, em Brasília (DF), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG nº 09100.000140/2016-08, em consonância com o inciso II, do Art.57, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1/2016, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado do presente Termo é de R\$3.000,00 (três mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573205723670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e Empenho 2019NE800004.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo vigorará de 01/08/2019 a 01/08/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

7.2. E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em uma única via.

Brasília, julho de 2019.

**MARCIA MARTINS ALVES**  
**CONTRATANTE**

**CLÁUDIO RODRIGO DE**  
**OLIVEIRA** **CONTRATADO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 22/07/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 29/07/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022711** e o código CRC **7713C4B4**.